



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027015/2013-99, resolve:

Prorrogar o exercício da função de Vice Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, pelo (a) servidor (a) **JOÃO XAVIER DE ARAÚJO JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1369387, para o Biênio 2013/2015, tendo em vista a mudança na composição do colegiado daquele curso.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 04/10/13